

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL

1 - A Comissão Especial Eleitoral da Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL torna público nos termos do inciso IV do art. 8º da Lei Complementar 3.124 de 01 de abril de 2022, as inscrições para a eleição de um membro do Conselho Curador da Fundação, eleito entre membros de Instituições de Ensino que mantenham Curso Superior sediadas em Ribeirão Preto:

1.1 - A instituição de ensino encaminhará ao e-mail juridico@hospitalsantalydia.com.br os nomes de dois/duas indicados(as), que concorrerão ao posto de membro titular e suplente, bastando que indique no e-mail o nome da instituição e os nomes indicados.

1.2 – O e-mail de encaminhamento deverá ser oficial da instituição com identificação e assinatura do responsável pelo envio.

2 - DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS E DOS MEMBROS INDICADOS

2.1 - Encerradas as inscrições e as indicações, a Comissão Especial Eleitoral analisará os documentos apresentados e divulgará até o dia 01/07/2022 na página da Fundação Hospital Santa Lydia: <https://www.hospitalsantalydia.com.br>, os nomes aptos a concorrer no processo eleitoral.

2.2 - Será dado o prazo de 04 a 05/07/2022 para interpor recurso. Assim, o envelope com o recurso deverá ser protocolado no Setor Jurídico da FHSL das 08 às 12h e das 14 às 17h ou via e-mail: juridico@hospitalsantalydia.com.br.

2.3 - A Comissão Especial Eleitoral, após análise dos recursos, divulgará no dia 06/07/2022 os nomes habilitados na página do Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto e na página da Fundação Hospital Santa Lydia: <https://www.hospitalsantalydia.com.br>.

3 - DA ESCOLHA

3.1 – O processo de escolha dar-se-á por sorteio, a ser realizado no dia 11/07/2022, às 14h pelos membros da comissão eleitoral em sessão pública a ser realizada na sede do Hospital Santa Lydia, sito na Rua Tamandaré, 434, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, oportunidade em que os candidatos poderão participar presencialmente, caso queiram.

3.2 – Os nomes dos indicados pelas instituições de ensino serão inseridos em uma única urna, de forma separada, de modo que possa ser sorteado um titular e um suplente de

instituições distintas. Após, será retirado o primeiro nome, que será o titular; em seguida, o do suplente.

4 - DA NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará, por ofício, a composição do Conselho Curador da Fundação Hospital Santa Lydia, acompanhada de cópia da ata de eleição, à Diretoria da Fundação, para providenciar a publicação de portaria de nomeação, no prazo máximo de 30 dias após o encerramento do processo eleitoral.

5 - CRONOGRAMA

Indicação de nomes: De 24 a 30/06/2022

Divulgação dos nomes aptos a concorrer: 01/07/2022

Prazo para recurso: 04 e 05/07/2022

Divulgação dos nomes habilitados: 06/07/2022

Sorteio: 11/07/2022, às 14h.

Divulgação do Titular e Suplente sorteados: 12/07/2022, no site oficial:

<https://www.hospitalsantalydia.com.br>.

6 – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Sebastião Henrique Quirino

Valdete Vieira Malheiros

Ulisses Santiago de Oliveira

Ribeirão Preto, 20 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL

CNPJ: 13.370.183/0001-89

Marcelo Carboneri – Diretor Administrativo